



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° 2023

**Requer o envio do expediente em Regime de Urgência ao Senhor Governador do Estado, através da Polícia Militar do Tocantins, solicitando a implantação de Patrulha Maria da Penha no município de Guaraí - TO.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuênciia do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador, através da Polícia Militar do Tocantins, solicitando a implantação de Patrulha Maria da Penha no município de Guaraí - TO.

**JUSTIFICATIVA**

A Patrulha Maria da Penha, instituída pela Lei 3.560/2019, vem garantindo o atendimento às mulheres visando coibir a violência doméstica e familiar, através de ações conjuntas entre a Polícia Militar do Tocantins e instituições parceiras.

No intuito de ampliar esse importante serviço público às mulheres que dele necessitam, solicitamos a instalação de Patrulha Requer o envio do expediente em Regime de Urgência ao Senhor Governador do Estado, através da Polícia Militar do Tocantins, solicitando a implantação de Patrulha Maria da Penha no município de Guaraí - TO.

Maria da Penha no município Guaraí - TO, que vai abranger todas as cidades pertencentes ao 7<sup>a</sup> BPM, como Presidente Kennedy, Couto Magalhães, Fortaleza do Tabocão, Colméia, Itaporã, Goianorte, Pequizeiro e o próprio Guaraí- TO, por apresentarem um grande contingente populacional, é de fundamental importância a instalação da referida Patrulha.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Por acreditarmos que políticas públicas efetivas precisam ser constantemente ampliadas e difundidas, assistindo à população com segurança e acolhimento, apresentamos este requerimento.

Solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda que com certeza trará segurança e um conforto para todos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

**LUCIANO OLIVEIRA**

Deputado Estadual